



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 90, de 19 de Dezembro de 1950.

Extingue o cargo de Encarregado Geral do Serviço de Obras e Viação, e um dos cargos de Escriturário da Contadoria.

Dr. Bruno Cassel, Prefeito Municipal de Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - São extintos o cargo de Encarregado Geral do Serviço de Obras e Viação, e um dos cargos de Escriturário da Contadoria Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 19 de Dezembro de 1950.

Dr. Bruno Cassel
Prefeito Municipal